DECRETO Nº 59/79
DATA: 12 de fevereiro de 1979
EMENTA: Constitui a Comissão Municipal de Defesa Civil

O Prefeito do Municipio de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas, e de conformidade com o estabelecido no § 2º, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 58/79, de 12 de Fevereiro de 1979,

D E C R E T A:

ART.1º) - A Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, criada através do Decreto Municipal nº 58/79, será constituida dos membros que especifica, distribuidos nos grupos básicos, e que integram a estrutura da COMDEC.

1 - GRUPO DE DIREÇÃO

PRESIDENTE	-Sebastião Carneiro - Prefeito Municipal
SECRETÁRIO EXECUTIVO	-Wilson Domingues da Silva - Func.Municipal

2 - GRUPO PERMANENTE

MEMBROS: Sgt. Hugo Santos Carneiro	-Delegado de Polícia
Sebastião Carlos Carneiro	-Chefe da Dic.de Obras da PM
Luiz Cardoso da Silva	-Representante do INPS
João de Paula Carneiro	-Juiz de Paz

3 - GRUPO DE EMERGÊNCIA

Nestor Kuns	-Funcionário Municipal
Osmir Rodrigues Machado	-Funcionário Municipal
Luiz Fernando Carneiro	-Funcionário Municipal
José de Freitas	-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Jorge Scheffer	-Funcionário Estadual
Oswaldo Ferreira de Castilho	-Vice-Prefeito Municipal
Pe. Thomaz Pietter	-Vigário da Paróquia
José Carneiro Netto	-Agripecuarista
Vivaldino Radin	-Técnico Agrícola da EMATER/SC
Waldir João Wink	-Bancário
Olicio Correa Machado	-Agente da R.F.F.S.A.
Luiz Landarin Neto	-Industrial
Carlos Foltz Filho	-Agropecuarista
Pedro Alionço Sobrinho	-Comerciante

ART.2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Matos Costa, em 12 de fevereiro de 1979

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Chefe da Divisão de Administração